

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

PROCESSO Nº 59550.000044/2017-11

Aos 25 (vinte e cinco) dias de outubro do ano de dois mil e dezessete, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Antônio Nelson Oliveira Azevedo, Superintendente Regional da 5ªSR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 303338, expedida pela SSP/AL, e do CPF nº 163.923.104-87, residente e domiciliado em Penedo – AL., nomeado pela Decisão nº 948, de 15 de julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços - **Edital nº 07/2017**, referente ao Sistema de Registro de Preços - SRP - para o fornecimento eventual de 60 patrulhas agrícolas mecanizadas, 450 kits de irrigação (com montagem e instalação), 03 escavadeiras hidráulicas, 10 motoniveladoras, 10 caminhões basculante, 20 rolos compactadores, 10 caminhões pipa, 50 caminhões compactadores, 08 veículos leves, 20 motocicletas, móveis, máquinas/equipamentos para indústria de farinha (com montagem e instalação), piscicultura, resfriamento de leite e implementos agrícolas destinados aos programas de inclusão produtiva e aos arranjos produtivos locais visando atender os beneficiários das cadeias produtivas da agricultura familiar, no estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª superintendência regional, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela da Diretoria Executiva da **Codevasf**, constante às fls. 2839 e 2844 do Processo nº 59550.000044/2017-11, **RESOLVE** registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.174.006/0001-00, com sede em Pindorama/SP, Rua Santa Cruz, nº 148, Centro, CEP 15.830-000, telefone nº (17) 3572-4166, representada por seu Representante Legal, Sr. Marcelo Aun Lopes, brasileiro, CPF nº 098.102.878-01, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Itens	Descrição	Quant.	Unitário R\$	Total R\$
53	COMPACTADOR LISO PARA USO EM TERRAPLENAG Novo; Para compactação de solos arenosos e bases de pedregulho e brita; Potência de tração mínima de 60 CV; Velocidade operacional 3-6km/h, velocidade de transporte 10 km/h, Frequência de vibrações 1800 vpm, Amplitude de vibrações 2 mm; Sentido de rotação do eixo - 2, impacto dinâmico total mínimo 19.000 kg. Peso mínimo estático de 4.000 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses; a Marca ofertada	7	62.000,00	434.000,00



	deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.			
54	COMPACTADOR LISO PARA USO EM TERRAPLENAG. Novo; Para compactação de solos arenosos e bases de pedregulho e brita; Potência de tração mínima de 60 CV; Velocidade operacional 3-6km/h, velocidade de transporte 10 km/h, Frequência de vibrações 1800 vpm, Amplitude de vibrações 2 mm; Sentido de rotação do eixo - 2, impacto dinâmico total mínimo 19.000 kg. Peso mínimo estático de 4.000 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.	3	62.000,00	186.000,00
55	COMPACTADOR LISO PARA USO EM TERRAPLENAGEM. Novo; Para compactação de solos coesivos e semicoesivos; Potência de tração mínima de 60 CV; Velocidade operacional mínima 3-5km/h, velocidade de transporte mínima 8 km/h, Frequência de vibrações 1800 vpm, Amplitude de vibrações 2 mm; Sentido de rotação do eixo - 2, impacto dinâmico total mínimo 19.000kg, Peso mínimo estático de 4.000 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.	7	65.000,00	455.000,00
56	COMPACTADOR LISO PARA USO EM TERRAPLENAGEM. Novo; Para compactação de solos coesivos e semicoesivos; Potência de tração mínima de 60 CV; Velocidade operacional mínima 3-5km/h, velocidade de transporte mínima 8 km/h, Frequência de vibrações 1800 vpm, Amplitude de vibrações 2 mm; Sentido de rotação do eixo - 2, impacto dinâmico total mínimo 19.000kg, Peso mínimo estático de 4.000 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.	3	65.000,00	195.000,00
TOTAL GERAL				1.270.000,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a Codevasf a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto

- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no item 22 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 25 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da 5ªSR/Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 07/2017, seus anexos, e a proposta da empresa: **PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Maceió/AL. será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

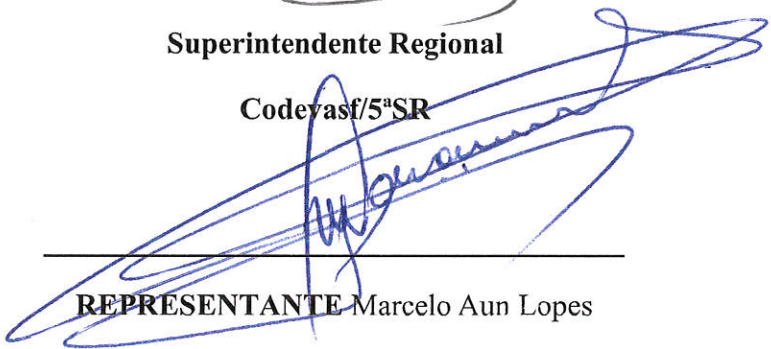
Penedo – AL., 25 de outubro 2017



ANTÔNIO NELSON OLIVEIRA DE AZEVEDO

Superintendente Regional

Codevasf/5ªSR



REPRESENTANTE Marcelo Aun Lopes

EMPRESA: PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP